



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Este Vereador que subscreve no uso de suas atribuições que determina o art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências requerer, nos termos do art. 180, §3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME URGÊNCIA** do Projeto de Lei do Legislativo nº 101/2019, cuja ementa ***“Altera e acrescenta artigos à Lei Municipal nº 2256 de 17.12.2010, conforme específica”***.

O Projeto de Lei que será apreciado por essa Egrégia Casa Legislativa tem por objetivo adequar os cargos e funções da Câmara Municipal de Campo Largo de modo a reenquadrá-los na reestruturação de Departamentos realizada por esta Casa de Leis, atualizar as atribuições dos cargos às atuais e efetivas funções realizadas, adequando-as à Constituição Federal e entendimento dos Tribunais Superiores, bem como unifica as tabelas de remunerações, transformando-as em tabela única.

O pedido de Regime de Urgência se justifica para evitar lesão ou grave prejuízo à Administração que necessita da citada reestruturação administrativa de modo a gerir da melhor forma possível os trabalhos internos.

Assim, a apreciação do Projeto de Lei nº 101/2019 em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno, dispensa as exigências regimentais de sua tramitação, estando plenamente justificado.

Edifício da Câmara Municipal, 12 de Julho de 2019.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal